



Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019)3582.2441

INDICAÇÃO Nº 116/09

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de projeto visando a implementação de “educação no trânsito como prática educativa cotidiana nas escolas”, através de “uma proposta transversal às áreas curriculares”, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro.

Justificativa:

Esta indicação originou-se de ofício nº08/09, enviado pela ACE – Associação Comercial e Empresarial de Santa Rita do Passa Quatro/SP, que sugere e apresenta material que trata do assunto, o qual esta Casa, encaminha cópia como instrumento ao Poder Executivo, para que através de tal louvável iniciativa formalize competência enumerada no *art.4º, XII, da Lei Orgânica Municipal*, de estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de maio de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 164/09 de 24/06/09 – informando que a indicação foi encaminhada ao Departamento de Educação e anexando resposta com ofício assinado pelas diretoras das “EMEFs.” do município, que se manifestaram a respeito, conforme segue: “...no momento não há interesse, pois todas trabalham o tema “Educação no Trânsito” no âmbito dos temas transversais, inclusive este assunto está nos livros didáticos e são trabalhados em sala de aula. Informamos ainda, que particularmente a EMEF “Francisco Ribeiro” participa do Projeto Intervias cujo tema é Educar para a Humanização no Trânsito, há anos implantado pela Empresa Intervias. Dentro desse contexto, os alunos desenvolvem vários trabalhos e atividades orientados por seus professores e esses são conduzidos pela Professora Elisa que durante todo o ano mantém contato com a referida empresa.....”